



Edital IFSC 09/2025 de 19/03/2025 Monitoria Institucional - 1º semestre de 2025

Estarão abertas inscrições através do preenchimento de formulário **on-line a partir do dia 19/03 até às 23h59 do dia 23/03/2025**, para **03 vagas** de Monitoria Institucional - 1º semestre de 2025 para as disciplinas de graduação abaixo relacionadas:

Número de Vagas	DISCIPLINA	Supervisor(a)	NECESSÁRIO TER DISPONIBILIDADE
01	7600015 Laboratório de Física III	Euclides Marega Junior	4 ^{as} -feiras, 13h30 às 17h
01	7600111 Laboratório de Física Geral III (2 turmas)	Marcos de Oliveira Junior	5 ^{as} -feiras, 8h10 às 11h50
01	7600116 Física II para Químicos	Daniel Augusto Turolla Vanzella	a combinar com docente

I - Inscrição:

1. Acessar o link: <https://forms.gle/bCsuiT9RHvM9wy8P8>
2. Fazer o *upload* dos documentos no formulário de inscrição:
 - **Alunos de Graduação:** 1) Atestado de Matrícula e 2) Histórico Escolar.
 - **Alunos de Pós-graduação:** 1) Declaração de Matrícula, 2) Histórico Escolar da Graduação e Ficha do aluno ou Histórico Escolar da Pós-Graduação e 3) **Autorização** da agência de fomento para implementação da bolsa para os alunos de Pós-Graduação com bolsa FAPESP.
 - Inscrições sem a apresentação da documentação exigida será indeferida.
 - As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo do IFSC/USP.

II - Critérios:

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em programa de Pós-Graduação do IFSC;
2. Ter obtido nota $\geq 7,0$ na disciplina (ou equivalente) para a qual deseja inscrever-se;
3. Ter disponibilidade de horário para cumprir a monitoria. Nas disciplinas de laboratório é necessário ter disponibilidade no horário de oferecimento da aula.

III - Normas:

- a) É vedada a participação de alunos de Iniciação Científica com bolsa FAPESP ou CNPq/CAPES.
- b) A carga horária da monitoria será de 6 horas semanais.
- c) **A vigência da monitoria será de 25/03 a 05/07/2025.**
- d) **O valor da bolsa será de R\$600,00/mês.**
- e) Os selecionados deverão possuir conta no Banco do Brasil.
- f) Os selecionados deverão entregar Plano de Atividades elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.
- g) No encerramento das atividades o docente responsável pela disciplina e o monitor deverão entregar, separadamente, o relatório de atividades. Sendo o referido relatório aprovado, o monitor receberá um certificado de participação.
- h) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.